

# Enquadramento legal

Medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo-da-madeira-do-pinheiro e do seu inseto vetor: Decreto-Lei n.º 123/2015, de 3 de julho, que procede à primeira alteração (e republicação) do Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto. Lista das Freguesias classificadas como Local de Intervenção ou como Zona Tampão.

- **Decreto-Lei n.º 41/2018 - Diário da República n.º 111/2018, Série I de 2018-06-11 Ministério da Agricultura e do Mar**  
Procede à décima primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 154/2005, de 6 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 193/2006, de 26 de setembro, 16/2008, de 24 de janeiro, 4/2009, de 5 de janeiro, 243/2009, de 17 de setembro, 7/2010, de 25 de janeiro, 32/2010, de 13 de abril, 95/2011, de 8 de agosto, 115/2014, de 5 de agosto, 170/2014, de 7 de novembro, e 137/2017, de 8 de novembro, transpondo a Diretiva de Execução (UE) 2017/1920 da Comissão, de 19 de outubro de 2017, que altera o anexo IV da Diretiva 2000/29/CE, no que diz respeito à circulação de sementes de **Solanum tuberosum** L. originárias da União;
- **Decreto-Lei n.º 123/2015. DR n.º 128/2015, Série I de 2015-07-03 Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território**  
Procede à primeira alteração (e republicação) ao Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de agosto, que estabelece medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis ao controlo do Nemátodo da madeira do pinheiro (NMP), conformando-o com as Decisões de Execução nºs **2012/535/UE**, da Comissão, de 26 de setembro de 2012, e **2015/226/UE**, da Comissão, de 11 de fevereiro de 2015.
- **Decreto-Lei n.º 170/2014 - Diário da República n.º 216/2014, Série I de 2014-11-07 Ministério da Agricultura e do Mar**  
Procede à nona alteração ao Decreto-Lei n.º 154/2005, de 6 de setembro, transpondo a Diretiva de Execução n.º 2014/78/UE, da Comissão, de 17 de junho de 2014, e a Diretiva de Execução n.º 2014/83/UE, da Comissão, de 25 de junho de 2014, que alteram os Anexos I, II, III, IV e V à Diretiva n.º 2000/29/CE, do Conselho, de 8 de maio de 2000, relativa às medidas de proteção contra a introdução no espaço europeu de organismos prejudiciais aos vegetais e aos produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da União Europeia  
**Obs.:** tem referência ao **ICNF** e, entre outros, ao *Bursaphelenchus xylophilus* (Steiner et Bühner) Nickle *et al.* e a *Monochamus* spp..
- **Decisão de Execução (UE) 2018/618 da Comissão, de 19 de abril de 2018** (JOUE L 102, de 2018-04-23), que altera a Decisão de Execução 2012/535/UE no que diz respeito às medidas contra a propagação na União de *Bursaphelenchus xylophilus* (Steiner et Bühner) Nickle *et al.* (nemátodo da madeira do pinheiro).
- **Decisão de Execução (UE) 2017/427 da Comissão, de 8 de março de 2017** (JOUE L 64, de 2017-03-10), que altera a Decisão de Execução 2012/535/UE no que diz respeito às medidas contra a propagação na União de *Bursaphelenchus xylophilus* (Steiner et Bühner) Nickle *et al.*
- **Decisão de Execução (UE) 2015/226, de 11 de fevereiro de 2015** (JOUE L 37, de

---

2015-02-13)

### **Comissão Europeia**

Altera a Decisão de Execução 2012/535/UE no que respeita à definição de **madeira suscetível** e às medidas a adotar nas Zonas Demarcadas

**Obs.:** cfr Decisão de Execução 2012/535/UE da Comissão, de 26 de setembro de 2012, relativa a medidas de emergência contra a propagação na União Europeia de *Bursaphelenchus xylophilus* (Steiner et Buhner) Nickle et al. (**nemátodo da madeira do pinheiro - NMP**) (JO L 266 de 2.10.2012, p. 42).

A presente Decisão de Execução tem referência a colmeias e caixas de nidificação de aves.

### **Freguesias classificadas como Locais de Intervenção e Zona Tampão**

Consulte as [listagens e mapas](#).

U.A.: 2018-07-23